



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 3275/2023
04/08/2023 - 12:04
PL 137/2023

PROJETO DE LEI

**“Institui a política municipal de energias alternativas,
limpas e renováveis ”**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Todo o poder público municipal de Indaiatuba, sempre que possível e for viável financeiramente, deverá optar pela instalação, utilização e modernização do uso de energias alternativas, desde que seja limpa e renovável.

Art. 2º - Poderão ser realizadas parcerias com empresas e instituições de ensino para custear os projetos, autorizando também a contrapartida de exploração publicitária conforme normas vigentes.

Art. 3º - Poderão ser realizados cursos especializados em desenvolvimento e implementação de energias alternativas, limpas e renováveis tal como concursos de inovação, buscando formas de premiar aqueles que propuserem projetos viáveis no segmento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de agosto de 2023

Arthur Machado Spíndola
Vereador e Líder de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 3275/2023
04/08/2023 - 12:04
PL 137/2023

Justificativa

As energias alternativas são derivadas de fontes de energias renováveis (ou energia limpa) na medida que não cessam e se renovam na natureza espontaneamente, dentre elas podemos a energia solar e eólica.

O uso de energia solar nos prédios públicos traz diversos benefícios, sendo o principal deles a redução no custo mensal da conta de luz, colaborando também com a preservação do meio ambiente com um método de geração de energia de uma fonte renovável.

O incentivo a novas fontes de energia alternativa é essencial para o desenvolvimento urbano, buscando cada vez mais reduzir os danos causados ao meio ambiente, bem como, obter melhorias significativas na gestão do dinheiro público com a redução dos gastos a longo prazo.

Sala das Sessões, aos 04 de agosto de 2023

Arthur Machado Spíndola
Vereador e Líder de Governo